

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N° 211/SUIMIS/SEMA-MT

Objetivo: Renovação de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

➤ PROCEDIMENTO NO SISTEMA E-SAC:

Situação 01:

Em se tratando do mesmo responsável técnico o qual tenha acesso ao sistema e-sac, mais especificamente ao processo originário da Licença Ambiental Simplificada, as documentações necessárias para o pedido da renovação deverão ser incluídas junto ao processo de licenciamento já existente e, posteriormente, deverá ser realizado a comunicação desta juntada via e-mail: clabi@sema.mt.gov.br para que a Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto (CLABI) realize o desarquivamento do processo proceda com a análise do pedido da renovação.

Situação 02:

Na situação em que envolver alteração de responsável técnico e que o mesmo não tenha acesso ao processo originário da Licença Ambiental Simplificada, deverá ser realizado a abertura de um novo processo no sistema e-sac, apresentando claramente no Requerimento Padrão (Item 07: descrição da atividade), o número do processo de origem da Licença Ambiental Simplificada.

➤ RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA:

1. Documentação do empreendedor e empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da Licença Ambiental Simplificada (LAS), atender novamente o Termo de Referência n° 01/SUIMIS/SEMA/MT – Documentação do empreendedor/ empreendimento.

2. Documentações gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA integralmente preenchido e com a devida solicitação da renovação da LAS apresentada no item n° 01 (objetivo do pedido), bem como no item n° 07 (descrição da atividade).
- 2.2 Publicação do pedido da renovação da Licença Ambiental Simplificada em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (ambos em página inteira);

- 2.3 Se houver uso de água para o exercício direto ou indireto da atividade, apresentar portaria de cadastro de uso insignificante, outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/ utilização de água de rede pública (atualizado).
- 2.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento equivalente emitido pelo Conselho de Classe do profissional responsável pela continuidade do monitoramento da atividade, bem como pela elaboração e assinatura dos laudos decorrentes do monitoramento ambiental realizado.

3. Estudos, planos, projetos e programas ambientais:

- 3.1 Relatório técnico demonstrando o cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental Simplificada e cumprimento de possíveis notificações e pendências estabelecidas, se for o caso;
- 3.2 Laudo Técnico contendo:
 - 3.2.1 A situação atual do empreendimento, com relação de maquinários instalados e relatório fotográfico detalhado;
 - 3.2.2 Apresentação das medidas de monitoramento ambiental realizadas durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução;
- 3.3 Apresentação da declaração de que o empreendimento não sofreu alteração de atividade ou ampliação.